



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 979 de 05 de agosto de 1993.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**  
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sra. CREUSA DE FÁTIMA CANDIDO BRESSAN, portadora do RG nº 24668436-7, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificada na Ref. " A " , Nível " I " , da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público, realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto / nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de agosto de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-